

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00127542				
	Data e Hora de Emissão 08/07/2022 12:54:41				
	Código de Verificação 2cef74fe				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 <p>Nome/Razão Social: METROPOLITAN HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 04.254.324/0001-07 Endereço: AVENIDA FREI SERAFIM, Nº1696 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-160 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal : 082833-5 UF: PI</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
<p>Nome/Razão Social: STEFHANE FREIDA SANTANA HIERSTETTER CPF/CNPJ: 053.620.761-59 Endereço: CONJUNTO QI 07 CONJUNTO U, Nº304 - BAIRRO GUARA I - CEP:71020-216 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: reservas@metropolitanhotel.com.br</p>					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição:					
FICHA RAZAO: 1 - DATA IN: 07-07-2022 - DATA OUT: 08-07-2022 - HOSP: STEFHANE FREIDA SANTANA HIERSTETTER / - NR.APTO: 312//TRIB APROX: R\$ 80,98 FEDERAL, R\$ 0,00 ESTADUAL, R\$ 0,00 MUNICIPAL, FONTE IBPT, CHAVE:					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	TX ISS	1	20,9000	20,90	
SIM	DIARIA	1	418,00	418,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
		IR (4,8000%): R\$ 0,00		CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 438,90					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 438,90		Alíquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 21,94	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2022			Tributação: TRIBUTÁVEL		
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI			Incidência: TERESINA/PI		
RPS/SÉRIE: 124483/99 (08/07/2022)			Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/08/2022		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					
CNAE: 551080101 - HOTEIS					
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).					
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA					